

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2019

1) Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre a apresentação e a elaboração da proposta de preço, uma vez que, não consta esse item no Edital:

Pergunta: Como deverá ser apresentada a proposta de preço, o modelo a ser seguido é o Anexo X?

Resposta: Deverá seguir o Anexo X do Edital.

1- 2) Com relação ao item 11.8.3. onde se lê:

“ Será considerada a melhor proposta comercial aquela que atingir a maior pontuação através da fórmula abaixo:

NFPC = Nota final da Proposta Preços

D1 = Desconto concedido sobre honorários de produção externa

D2 = Desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Mato Grosso”

Na nota final observa-se que existirá uma pontuação apenas para 2 quesitos:

D1 = Desconto concedido sobre honorários de produção externa e D2 = Desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Mato Grosso, já no Anexo X, que imaginamos ser o modelo para a proposta de preço existem 3 tipos de descontos, conforme abaixo:

- a) honorários, a serem cobrados do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e a execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: ___ (___ por cento);
- b) honorários, a serem cobrados do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, incidentes sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes a produção e a execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários quando a responsabilidade da agência limitar-se a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, bem como a realização de outros serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste — vinculadas a concepção e criação de campanhas e peças publicitárias — e a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: ___ (___ por cento);

desconto a ser concedido ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Mato Grosso: ___ (___ por cento);

Pergunta: Entendemos que a nota para o item c) refere-se ao D2 no cálculo de Nota final da proposta de preços, mas qual seria a nota para os itens a) e b)? Se para a) for o D1, a letra b) não será computada na nota final?

Resposta: Todas serão computadas na nota final.

3) Ainda sobre a nota final de preços, se a fórmula da nota final é $NFPC = \frac{D1 + D2}{2}$ e serão avaliados 3 itens na proposta, não seria correto a

fórmula ser $NFPC = \frac{D1 + D2 + D3}{3}$?

Resposta: A fórmula correta será

$NFPC = \frac{D1 + D2 + D3}{3}$?

4) Quanto à divergência apontada anteriormente em relação aos itens: